



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRA DOURADA - GO  
UNIÃO ENTRE OS PODERES - 2022

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 06 / 01 / 2022  
B. Soares  
Serviço de Protocolo e Expediente

## DECRETO LEGISLATIVO Nº11/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:


Art. 1º Fica nomeado a servidora: **KAROLINE RODRIGUES SOARES PEREIRA** (CPF: 061.716.621-89), para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 (três) de janeiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (06/01/2022).

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

  
**JOÃO BATISTA DE SOUZA**  
Presidente